

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROC. ADM. Nº. 26897/2026

Pregão Eletrônico nº 15/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 E-CPF E A3 E-CNPJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Trata-se de manifestação apresentada por licitante interessado, por meio do sistema BLL Compras, que apresenta Pedido de Esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 15/2026, Processo nº 26897/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Certificados Digitais do tipo A3 E-CPF e A3 E-CNPJ, nos termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

I - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O pedido de esclarecimento foi protocolado em 18/03/2026, observando o prazo estabelecido no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 21.1 do Edital, que preveem o protocolo até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (02/04/2026). Dessa forma, reconhece-se a legitimidade e tempestividade do pedido de esclarecimento apresentado.

II - DO PONTO QUESTIONADO

Pergunta 1: "Na qualidade de licitante interessado, solicitamos esclarecimento/retificação quanto à exigência técnica contida no edital, que solicita o fornecimento de "Certificados Digitais modelo "A3 com validade de 3 (três) anos". ?Informamos que, de acordo com as recentes atualizações normativas do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) e as novas cadeias da ICP-Brasil, a emissão deste modelo com validade de 3 anos será descontinuada para novas emissões a partir de 1º de março de 2026. Isso ocorre porque a validade da Cadeia V5 da ICP-Brasil, se encerra em março de 2029, dessa maneira, nenhum certificado digital pode ter validade superior à cadeia de certificação que o sustenta. ?Tal medida visa a adequação aos novos padrões de segurança e criptografia. Dessa forma, a manutenção da exigência se torna o item mercadologicamente inexecutável, ferindo o princípio da competitividade. ?Sugerimos que o termo seja retificado para: "Certificado Digital modelo A3 com validade conforme as normas vigentes da ICP-Brasil (atualmente 2 anos)." ?Dessa forma, o órgão garante o recebimento de tecnologia atualizada e em conformidade com as normas federais. Fonte: <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/noticias/indice-de>



noticias/iniciada-a-implementacao-da-pauta-modernizante-da-icp-brasil”.

III – DA RESPOSTA DO SETOR DEMANDANTE

Considerando que o questionamento trata de especificação constante no Termo de Referência, o pedido foi encaminhado ao setor técnico responsável pela elaboração das peças de planejamento, para manifestação.

A resposta foi encaminhada por meio do CI N. 155/SUPCOMP/2026, o qual passa a integrar a presente resposta.

Resposta 1: Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pelo licitante, informamos que o processo será suspenso para análise e adequações necessárias, em razão das inconsistências identificadas quanto à validade dos itens do objeto licitado. Ressalta-se que o Edital será devidamente retificado e republicado, com a definição de nova data para a abertura do certame, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da isonomia.

IV – CONCLUSÃO

A licitante questionou a viabilidade técnica da exigência de certificados digitais com validade de 3 anos, alegando que normas do ITI e da ICP-Brasil descontinuaram tal validade a partir de março de 2026 devido ao encerramento da Cadeia V5 em 2029, sugerindo a retificação para 2 anos. Em resposta, a Administração Municipal reconheceu a inconsistência técnica e optou pela suspensão do certame para retificação e posterior republicação do instrumento convocatório.

Diante de todo o exposto, considerando que foram saneados os questionamentos apresentados pela requerente, registre-se que o conteúdo deste expediente será publicado na plataforma BLL Compras e no site oficial do Município, bem como será dada continuidade aos trâmites relativos à retificação do procedimento licitatório.

Várzea Grande/MT, 23 de março 2026.

Marília B. Benetti Flor
Pregoeira- Portaria 1.180/2025

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**



ANEXO I



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS**

CIN. 155 /SUPCOMP/2026

Várzea Grande, 23 de março de 2026.

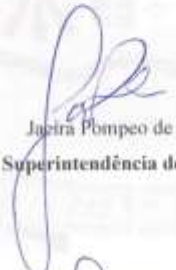
A senhora,
Marília Barbosa Benetti Flor
Pregoeira

PEDIDO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado por licitante por meio do sistema BLL Compras, informamos que o processo será **suspense** para análise e adequações necessárias, em razão das inconsistências identificadas quanto à validade dos itens do objeto licitado.


Ressalta-se que, tão logo sejam sanadas as pendências que motivaram a presente suspensão, o Edital será devidamente retificado e republicado, com a definição de nova data para a abertura do certame, em observância aos princípios da legalidade, da publicidade e da isonomia.

Atenciosamente,



Jaíra Pompeo de Oliveira
Superintendência de Compras

De acordo:



Jaqueline Favetti
Secretária de Administração

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

